

Livro n.º 2 Registro Geral

2.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.

MATRÍCULA

FOLHA

14.637


01:-


Mauro Oseias M. Vieira
Oficial

Helton Luiz L. Machado
Aux. Juramentado

080390.2.0014637-23

Data:- 26.04.1.994-

Identificação do Imóvel:- Consta do terreno urbano, com a área de 462,00m², caracterizado e confrontado via do Croquis Oficial nº. 8322, expedido pela S.M.H.U. da Prefeitura desta cidade, aos 08.03.1.994 (aqui arquivado), conforme se descreve:- MEDINDO, 16,50mts. de frente para a rua Quintino Bocaiúva; 28,00mts. na lateral direita de quem do terreno olha para a rua, e confronta com terrenos de propriedade do Sr. Acácio Stadler; 28,00mts. na lateral esquerda, e confronta com terrenos de propriedade de Luiz Gonzaga e Heroan Gabriel Pereira; e finalmente 16,50mts. na linha dos fundos, e confronta com terrenos de propriedade do Hospital Santa Tereza de Guarapuava Ltda.; distando 44,00mts. da esquina com a rua Pedro Alves, na quadra formada pelas citadas ruas, e as de nomes: Tiradentes e Arlindo Ribeiro, nesta cidade; inclusive uma casa de madeira e demais benfeitorias. Título de Domínio:- R.01- e 02-Mat. 7.008-Lº.02 (remanescente). Proprietárias em comum e em partes iguais:- PARAGUASSU IENSEN, brasileira, solteira, maior, professora, portª. da C.I. nº.819.084-Pr., e CIC. nº.079.199.569-00; JUSSARA IENSEN, brasileira, solteira, maior; agente administrativa, portª. da C.I. nº.465.157-Pr., e CIC. nº.091.615.119-0; e JUREMA IENSEN, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, portª. da C.I. nº.1.799.257-Pr., e CIC. nº.565.044.389-00, residentes nesta cidade. Dou fé.  Oficial.

Av.01-Mat.14.637-Prot.29.826-26.04.1.994- Do requerimento da Srta JUSSARA IENSEN, acima qualificada e identificada, solicitando a abertura da matrícula do imóvel supra. (Doc. aqui arquivados).DT. CR\$.2.432,40-CPC+Prot.+Assoc. Dou fé.  Oficial.

R.2-Mat.14.637-Prot.73.859-17/12/2013- Nos termos da Certidão datada de 26/09/2013, da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Vitorassi, do Distrito de Morro Alto, desta Comarca, em seu Lº.63-N, fls.095, aos 12/06/2002, o HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.77.146.603/0001-20, com sede nesta cidade, neste ato representada por ALCIBIADES CLEMENTE WARPECHOWSKI VIRMOND, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº.9.001.298-PR, inscrito no CPF sob nº.254.799.899-87 e JOÃO CARLOS HAICK, brasileiro, viúvo, administrador de empresa, portador da C.I. nº.642.056-PR, inscrito no CPF sob

Segue no verso

080390.2.0014637-23

MATRÍCULA
14.637

FOLHA
1 Verso

nº.037.375.439-68, residentes nesta cidade, adquiriu de PARAGUASSU IENSEN, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da C.I. nº.819.084-PR, inscrita no CPF sob nº.079.199.569-00, JUSSARA IENSEN, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, portadora da C.I. nº.465.157-PR, inscrita no CPF sob nº.091.615.119-00 e JUREMA IENSEN, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, portadora da C.I. nº.1.799.257-PR, inscrita no CPF sob nº.565.044.389-00, residentes nesta cidade, o imóvel retro descrito e matriculado, pela importância de R\$.60.000,00, pagos na forma e condições constantes na respectiva escritura. Condições do Contrato:- Como se contém. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR nº.3355/2013, no valor de R\$.2.400,00, aos 04/12/2013 e FUNREJUS guia nº.12052014500099671, no valor de R\$.120,00, aos 19/12/2013. DT.R\$.607,99=(VRC 4.312,00) Em 18/12/2013. Dou fê.
Escrevente.

R.03-Mat.14.637-Prot.74.691-28/03/2014- CGB nº.2013100481. Praça e data da emissão:- Guarapuava-PR, 24/03/2014. **Praça e data de pagamento:-** Guarapuava-PR, 20/04/2017. **Emitente:-** ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHE VIRMOND, inscrita no CNPJ sob nº.08.828.617/0001-01, com sede nesta cidade. **Interveniente** **Garantidor:-** HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº.77.146.603/0001-20, com sede nesta cidade. **Avalistas/Terceiros Garantidores:-** FREDERICO EDUARDO WARPECHOWSKI VIRMOND, brasileiro, médico, portador da C.I. nº.900.110-PR, inscrito no CPF sob nº.285.732.189-91, casado com TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRMOND sob o regime de comunhão universal de bens; JOÃO CARLOS HAICK, brasileiro, viúvo, administrador, portador da C.I. nº.642.056-PR, inscrito no CPF sob nº.037.375.439-68; LAURENCE AUGUSTO VIRMOND, brasileiro, administrador, portador da C.I. nº.5.735.666-9, inscrito no CPF sob nº.809.330.509-25, casado com IVONE ZUBER VIRMOND sob o regime de comunhão parcial de bens e ALCIBIADES CLEMENTE WARPECHOWSKI VIRMOND, brasileiro, advogado, portador da C.I. nº.900.129-8, inscrito no CPF sob nº.254.799.899-87, casado com MARIA ANGELA DE OLIVEIRA VIRMOND sob o regime de comunhão parcial de bens, todos residentes nesta cidade. **Credora:-** CECM DOS PROF. DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO DO IGUAÇÚ – UNIPRIME DO IGUAÇÚ, CNPJ sob nº.01.848.322/0001-58, ou à sua ordem. **Valor:-** R\$.190.000,00. **Encargos Financeiros:-** Conforme cláusula específica na cédula. **Bens vinculados:-** Em hipoteca em PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade do Interveniente Garantidor. Apresentou a Certidão expedida pela Justiça Federal, aos 27/03/2014, Certidão expedida pela Justiça do Trabalho desta Comarca, nº.2020/2014, aos 28/03/2014, Certidão Positiva expedida pelo Ofício Distribuidor desta Comarca, aos 24/03/2014 e Certidão Positiva de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (Anexo XVIII), expedida pelo Ministério da Fazenda -

Livro nº 2 Registro Geral

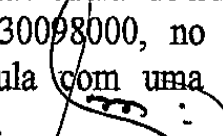
2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR


MATRÍCULA
14.637

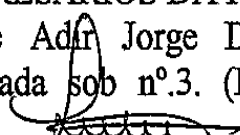
FOLHA
2

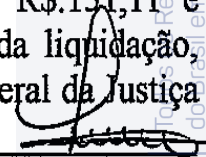
Mauro Oséias M. Vieira
Oficial

Helton Luiz B. Machado
Aux. Juramentado

Secretaria da Receita Federal do Brasil, nº.0009105/2014, aos 31/03/2014. Pagou o FUNREJUS guia nº.14008389330098000, no valor de R\$.380,00, aos 28/03/2014. Demais condições constantes na cédula com uma via aqui arquivada. DT.R\$.338,49=(VRC 2.156,00). Em 31/03/2014. *Dou fé.*  *Escrevente.*

Av.4-Mat.14.637-Prot.85.592-10/08/2017- Nos termos da determinação expedida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de Guarapuava-PR, aos 04/08/2017, a fim de instruir o Processo: 0006065-04.2017.8.16.0031 de Ação Civil de Improbidade Administrativa, procede-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel retro descrito e matriculado. Será enviado ao Juízo mencionado o Ofício nº.151/2017, solicitando a inclusão na conta final do processo dos emolumentos desta averbação e do FUNREJUS. (Doc. aqui arquivado). DT.S/C. Em 11/08/2017. *Dou fé.*  *Escrevente.*

Av.5-Mat.14.637-Prot.85.679-18/08/2017- Nos termos da correspondência, datada de 09/08/2017, a CECM DOS PROF. DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO DO IGUAÇU - UNIPRIME, representada por Carlos Volpato e Adm Jorge Domingos, autoriza o **CANCELAMENTO** da CCB nº.2013100481 registrada sob nº.3. (Doc. aqui arquivado). DT.R\$.39,23=(VRC 215,60). Em 22/08/2017. *Dou fé.*  *Escrevente.*

R.6-Mat.14.637-Prot.89.085-28/08/2018- Do TERMO DE PENHORA datado de 08/08/2018, expedido por ordem da M. M. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim, a fim de instruir o Processo: 0021524-17.2015.8.16.0031 de Execução Fiscal, em que é Exequente, **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR**, CNPJ nº.76.178.037/0001-76 e Executado, **HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA**, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. (Doc. aqui arquivados). Emolumentos: R\$.151,11 e FUNREJUS: R\$.41,43, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.326/2018. Em 30/08/2018. *Dou fé.*  *Escrevente.*

R.7-Mat.14.637-Prot.90.710-12/02/2019- Do TERMO DE PENHORA, datado de 11/02/2019, em cumprimento ao Despacho/Decisão expedido pela M. M. Juíza da 1ª Vara Federal desta Comarca de Guarapuava-PR, Dra. Marta Ribeiro Pacheco, no Processo de Execução Fiscal nº.5001467-15.2017.4.04.7006/PR, em que é Exequente, **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e

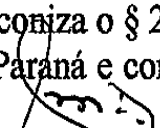
Segue verso


MATRÍCULA
14.637

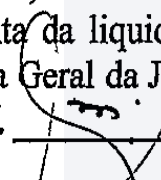
FOLHA
2

VERSOS

5.

Executado, **HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA**, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Emolumentos: R\$.249,66 e FUNREJUS: R\$.540,39, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.062/2019. (Doc. aqui arquivados). Em 13/02/2019. *Dou fé.*  *Escrevente.*

R.8-Mat.14.637-Prot.92.206-11/07/2019- Do TERMO DE PENHORA, datado de 14/12/2018, em cumprimento a Decisão expedida pelo M. M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Guarapuava-PR, Dr. Ricardo Alexandre Spessato de Alvarenga Campos, no Processo: 0019291-47.2015.8.16.0031/PR de Execução Fiscal, em que é Exequirente, **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR - CNPJ nº 76.178.037/0001-76** e Executado, **HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA**, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Emolumentos: R\$.211,44 e FUNREJUS: R\$.60,91, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.297/2019. (Doc. aqui arquivados). Em 12/07/2019. *Dou fé.*  *Escrevente.*

R.9-Mat.14.637-Prot.98.613-04/02/2021- Nos termos do AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, datado de 04/02/2021, em cumprimento ao Mandado nº.700009365107, expedido pela 3ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR, a fim de instruir os Autos de Execução Fiscal nº.5007431-09.2019.4.04.7009/PR, em que é Exequirente, **UNIÃO FAZENDA NACIONAL** e Executado, **HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA**, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado, com valor do débito de R\$.167.178,32. (Doc. aqui arquivados). Selo Funarpen: 0185315MJAA000000003821X. Emolumentos: R\$.280,71=(VRC 1.293,60), Prenotação: R\$.2,17=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,52=(VRC 7,00), FADEP: R\$.14,23, ISS: R\$.8,54, FUNREJUS: R\$.334,36, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.78/2021. Em 09/02/2021. *Dou fé.*  *Escrevente.*

Av.10-Mat.14.637-Prot.100.496-25/06/2021- Procede-se nesta data, a averbação da **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, contendo Número do Protocolo: 202106.2413.01690886-IA-340; Número do Processo: 00001475120195090659; Nome do Processo: LUIZ ALEXANDRE FRANCA DALLA VECCHIA; Data de Cadastramento: 24/06/2021 às 13:38:12; Emissor da Ordem/Aprovado por: Roberto Inácio

Segue folha nº 3

Livro nº 2 Registro Geral

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

MATRÍCULA
14.637

FOLHA
3

Evandro Carlos Gomes
Ag. Delegado

Helton Luiz B. Machado
Escrivente

Neundorf – TST – Tribunal Superior do Trabalho; PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; PR – Guarapuava-PR; PR – 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR; tudo de conformidade com o Artº.14, § 3º do Provimento CNJ nº.39/2014 de 25/07/2014. (Doc. aqui arquivados). Selo Funarpen: 0185315MJAA0000000015721V. Emolumentos: R\$.136,71=(VRC 630,00), FADEP: R\$.6,84, ISS: R\$.4,10, FUNREJUS: R\$.34,18, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.332/2021. Em 29/06/2021. *Dou fé.* *Escrevente.*

R.11-Mat.14.637-Prot.101.740-22/09/2021- Nos termos do AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, datado de 22/09/2021, em cumprimento ao Mandado nº.700009953754, expedido pela 3ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR, a fim de instruir os Autos de Execução Fiscal nº.5001455-30.2019.4.04.7006/PR, em que é Exequente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e Executado: **HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA**, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado, com valor do débito de R\$.500.585,07. (Doc. aqui arquivados). Selo Funarpen: 0531v.YYD5E.TszJA-paRi0.4ig3f. Emolumentos: R\$.280,71=(VRC 1.293,60), Prenotação: R\$.2,17=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,52=(VRC 7,00), FADEP: R\$.14,23, ISS: R\$.8,54, FUNREJUS: R\$.1.001,17, Selo: R\$.5,25, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.508/2021. Em 24/09/2021. *Dou fé.* *Escrevente.*

R.12-Mat.14.637-Prot.103.429-04/02/2022- Do TERMO DE PENHORA datado de 10/12/2021, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Guarapuava-PR, Dr. Bernardo Fazolo Ferreira, a fim de instruir os Autos: 0006804-35.2021.8.16.0031 de Execução Fiscal, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR**, CNPJ nº.76.178.037/0001-76 e Executado: **HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA**, CNPJ nº.77.146.603/0001-20, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Valor da causa: R\$.27.756,61. (Doc. aqui arquivados). Selo Funarpen: 0531v.YYD5E.wszJA-paMS0.4ig3f. Emolumentos: R\$.192,62=(VRC 783,00), Prenotação: R\$.2,46=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,72=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.9,84, ISS: R\$.5,90, FUNREJUS: R\$.55,51, Selo: R\$.5,95, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.26/2022. Em 09/02/2022. *Dou fé.* *Escrevente.*

R.13-Mat.14.637-Prot.110.538-04/08/2023- Do TERMO DE PENHORA, datado de


MATRÍCULA

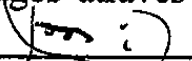
14.637

FOLHA

3

VERSO

03/08/2023, em cumprimento ao deferimento expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Heloísa Mesquita Fávaro, a fim de instruir o Processo: 0010800-41.2021.8.16.0031 de Execução Fiscal, em que é Exequente, **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR** (CNPJ: 76.178.037/0001-76) e Executado, **HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA** (CNPJ: 77.146.603/0001-20), procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Valor da causa:- R\$.56.953,99. (Documentos aqui arquivados). **SELO DE FISCALIZAÇÃO**: SFRI1.vJvpR.CdzYs-wUY4Z.F531q. Emolumentos: R\$.318,23=(VRC 1.293,60), Prenotação: R\$.2,46=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,72=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.16,12, ISS: R\$.12,90, FUNREJUS: R\$.113,91, Selo: R\$.8,50, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.449/2023. Em 09/08/2023. *Dou fé.*
 **Helton Luiz Leinecker Machado** -
Escrevente Substituto Legal.

R.14-Mat.14.637-Prot.114.011-19/04/2024 - Do TERMO DE PENHORA, datado de 19/01/2024, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Guarapuava-PR, Dr. Bernardo Fazolo Ferreira, a fim de instruir o Processo nº.0000642-53.2023.8.16.0031 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente, **PIGATTO MONTEIRO, SCHUSTER E ADVOGADOS ASSOCIADOS** (CNPJ: 13.119.975/0001-85) e Executado, **HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA** (CNPJ: 77.146.603/0001-20), procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Valor da causa: R\$.58.500,29. (Documentos aqui arquivados). **SELO DE FISCALIZAÇÃO**: SFRI2.F5Pbv.C3p3Q-bQ5Tq.F531q, SFRI3.mJcht.CMv2T-E8dhL.F531q e SFRI3.mJ8ht.CMv2T-x8vhL.F531q. Emolumentos: R\$.358,33=(VRC 1.293,61), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.18,16, ISS: R\$.14,52, Selo: R\$.8,50 (pagos através da Central de Registradores em 07/05/2024). Em 08/05/2024. *Dou fé.*
 **Helton Luiz Leinecker Machado** - *Escrevente Substituto Legal.*

R.15-Mat.14.637-Prot.115.834-09/08/2024 - Nos termos do AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO e DEPÓSITO, datado de 08/08/2024, a fim de instruir os Autos ATOrd: 0000147-51.2019.5.09.0659, em cumprimento ao Mandado de Penhora,

Segue folha nº 4

Livro nº 2 Registro Geral

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

MATRÍCULA

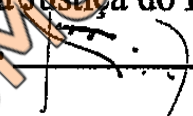
14.637

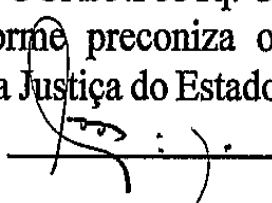
FOLHA

4

Evandro Carlos Gomes
Ag Delegado

Helton Luiz B. Machado
Escrevente

Avaliação e Depósito, expedido por ordem da MM. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, Drª. Marieta Jesusa da Silva Arretche, sendo Reclamante, LUIZ ALEXANDRE FRANCA DALLA VECCHIA e Reclamada, ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHÉ VIRMOND (CNPJ: 08.828.617/0001-01) e HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA (CNPJ: 77.146.603/0001-20), procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Valor da Execução: R\$.174.643,13 (atualizada até 10/07/2024). (Documentos aqui arquivados). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRII.VJGeP.FbGy4-nvhwr.F531q. Emolumentos: R\$.358,33=(VRC 1.293,60), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.18,16, ISS: R\$.14,52, FUNREJUS: R\$.349,29, Selo: R\$.8,50, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.472/2024. Em 14/08/2024. Dou fé.  Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.

R.16-Mat.14.637-Prot.117.692-05/12/2024- Do TERMO DE PENHORA, datado de 02/12/2024, em cumprimento ao contido na decisão expedida por ordem do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Guarapuava-PR, a fim de instruir o Processo: 0022522-04.2023.8.16.0031 de Execução Fiscal, em que é Exequente, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR (CNPJ: 76.178.037/0001-76) e Executado, HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA (CNPJ: 77.146.603/0001-20), procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Valor da causa:- R\$.59.476,19. (Documentos aqui arquivados). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRII.PJDvP.NN4FJ-OUAJ3.F531q. Os emolumentos deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.701/2024. Em 12/12/2024. Dou fé.  Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.

Av.17-Mat.14.637-Prot.120.985-04/08/2025- Nos termos da Determinação, datada de 25/07/2025, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Guarapuava-PR, Dr. Bernardo Fazolo Ferreira, a fim de instruir o Processo: 0000642-53.2023.8.16.0031, procede-se o LEVANTAMENTO da PENHORA registrada sob nº.14. (Documentos aqui arquivados). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRI2.95Ctv.32fua-

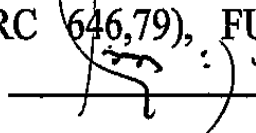
MATRÍCULA

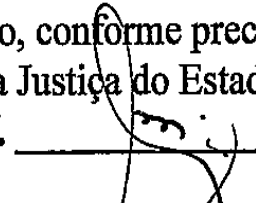
14.637

FOLHA

4

VERSO

yo7dWF531q. Emolumentos: R\$.179,16=(VRC 646,79), FUNDEP: R\$.8,96, ISS: R\$.7,17, Selo: R\$.8,00. Em 07/08/2025. *Dou fé.*  **Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.**

R.18-Mat.14.637-Prot.121.350-28/08/2025- Nos termos da Decisão, expedida pela MM. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Dra. Rosangela Vidal, aos 28/08/2025, a fim de instruir os Autos CumSen 0000140-94.2022.5.09.0096, em que é Exequente, **CARLOS AUGUSTO RIGHI** e Executados, **HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA (CNPJ 77.146.603/0001-20)** e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHE VIRMOND (CNPJ 08.828.617/0001-01)**, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado, cujos atos executórios estão centralizados nestes autos, no importe de R\$.340.349,51, atualizado até 13/08/2025, em benefício das execuções promovidas por **GILCIANE KELLY DE L. MADUREIRA (CPF 060.833.309-39 - ATSum 0000049-38.2021.5.09.0096)**, **FERNANDA YOCONO HANDA (CPF 066.756.859-02 - ATOrd 0000708-13.2022.5.09.0096)**, **GABRIELA PINHEIRO (CPF 116.042.339-31 - ATSum 0000245-37.2023.5.09.0096)**, **LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 008.480.869-10 - CumSen 0000740-18.2022.5.09.0096)**, **SANDRA MÁRCIA S. DOS SANTOS (CPF 007.538.269-50 - CumSen 0000742-85.2022.5.09.0096)**, **CLARA ELIANE BONFIM (CPF 031.038.129-06 - ATSum 0000363-13.2023.5.09.0096)**, **RAFAEL CECCHIN GONCALVES (CPF 043.581.179-70 - ATSum 0000413-39.2023.5.09.0096)**, **KÁSSIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA (CPF 091.516.099-40 - ATSum 0000600-47.2023.5.09.0096)**, **WELLINTON ALMEIDA DA SILVA (CPF 090.281.279-33 - ATOrd 0000617-83.2023.5.09.0096)**, **VERA LÚCIA GIBOSKI DE ANDRADE (CPF 056.383.159-69 - ATSum 0000508-35.2024.5.09.0096)**, **DANIELA TALITA DOS SANTOS BARBOSA (CPF 083.255.096-51 - ATSum 0000586-63.2023.5.09.0096)**, **ROSÂNGELA DE FÁTIMA VISENTIN ROCHA (CPF 083.255.096-51 - ATOrd 0000239-93.2024.5.09.0096)**. (Documentos aqui arquivados). **SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRIL.8JYcP.Nt4nh-DdeJW.F531q.** Os emolumentos deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.383/2025. Em 29/08/2025. *Dou fé.*  **Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.**

Av.19-Mat.14.637-Prot.121.737-19/09/2025- Nos termos da Determinação expedida pela Magistrada da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Dra. Susimeiry

Livro nº 2 Registro Geral

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

MATRÍCULA

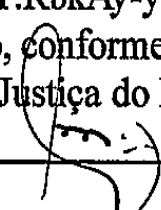
14.637


FOLHA

5

Evandro Carlos Gomes
Ag. Delegado

Helton Luiz B. Machado
Escrevente

Molina Marques, aos 19/09/2025, procede-se a **RETIFICAÇÃO** da PENHORA registrada sob nº.18, realizada por ordem do referido Juízo exarada nos Autos de CumSen 0000140-94.2022.5.09.0096, em que estão concentradas as medidas executivas para garantia dos créditos da coletividade de credores das Executadas, HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA (CNPJ 77.146.603/0001-20) e ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHÉ VIRMOND (CNPJ 08.828.617/0001-01), a fim de que seja averbada a atualização do saldo devedor garantido com a penhora, cuja importância perfaz R\$.2.144.198,02, consoante quadro atualizado de execuções juntado autos em 17/09/2025 (id. 418f489), em benefício das execuções promovidas por FERNANDA YOCONO HANDA (CPF 066.756.859-02 - 0000708-13.2022.5.09.0096); GABRIELA PINHEIRO (CPF 116.042.339-31 - 0000245-37.2023.5.09.0096); WELLINTON ALMEIDA DA SILVA (CPF 090.281.279-33 - 0000617-83.2023.5.09.0096); VERA LUCIA GIBOSKI DE ANDRADE (CPF 056.383.159-69 - 0000508-35.2024.5.09.0096); CAMILA DE FREITAS DE OLIVEIRA (CPF 090.088.999-30 - 0000641-71.2023.5.09.0659); ROSANGELA DE FATIMA VISENTIN ROCHA (CPF 038.925.269-74 - 0000239-93.2024.5.09.0096); FRANCISCO CARLOS COGO (CPF 032.077.288-80 - 0000031-46.2023.5.09.0096); JULIANA LOS DA SILVA (CPF 069.954.739-30 - 0000573-64.2023.5.09.0096); ROSILDA APARECIDA PACHINSKI DE CAMPOS (CPF 004.217.809-67 - 0000518-79.2024.5.09.0096); e DANIELLE DE CARVALHO ROVEA (CPF 033.169.219-82 - 0000328-19.2024.5.09.0096). (Documentos aqui arquivados). **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** SFRIL.sJNjP.RbkAy-yEqHx.F531q. Os emolumentos deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.439/2025. Em 26/09/2025. *Dou fé.*  **Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.**

Av.20-Mat.14.637-Prot.123.622-09/01/2026- Procede-se nesta data, a averbação para constar o recebimento das custas e emolumentos da penhora objeto do R.15, correspondentes a R\$.358,33=(VRC 1.293,60), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00, Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.18,16, ISS: R\$.14,52, Selo: R\$.8,50, bem como do recolhimento do FUNREJUS guia nº.1400000012496857-6, no valor de R\$.349,29, aos 16/01/2026. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** SFRIL.7JGLP.NWEDE-TPt33.F531q. Emolumentos: S/C. Em 16/01/2026. *Dou fé.*  **Débora Kraus dos Santos - Escrevente.**